



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 215 – 13 de Setembro de 2019

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 379 de 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES E DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

Considerando que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito;

Considerando o disposto na Resolução nº 709/2017 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN):

DECRETA:

Artigo 1º - Designa os seguintes Guardas Cívicos Municipais como agentes de trânsito do Município de Estiva Gerbi:

| NOME: | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| ANDERSON JOSÉ ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA | 920-2 |
| BRUNO VIEIRA DE CAMPOS | 873-7 |
| JOSÉ CARLOS DEL PASSO | 553-3 |
| LUÍS RAFAEL GOMES | 10642-9 |
| PATRÍCIA BERNARDO DE LIMA | 10644-5 |
| PAULO HENRIQUE JOSÉ JOAQUIM | 277-1 |
| RENATO GONÇALVES DA MOTA | 11381-6 |
| RODNEI DE ALMEIDA | 286-0 |
| TADEU FABIANO HORTA | 10643-7 |
| ALZENI MARIA DE LIMA RODRIGUES | 880-0 |
| RICARDO WILK JOSÉ | 907-5 |

Artigo 2º - Designa o servidor JUVENAL ALVES CORRÊA NETO, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 669/2018.

Prefeitura de Estiva Gerbi (SP), 09 de Setembro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO Nº 0380/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 16/09/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 13 DE SETEMBRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)